

# **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO**

ESTADO DE SÃO PAULO  
PRAÇA SÃO FRANCISCO Nº 26 - CENTRO - CEP 18.195-000 - CGC 46.634.077/0001-14  
FONE (15) 3267-8800 – FAX 3267-8815

## **DECRETO Nº 2.034/2010**

de 05 de Abril de 2010.

“Transpõe recursos de dotações orçamentárias, dentro do mesmo órgão e categoria de programação”.

**MARCELO SOARES DA SILVA**, Prefeito do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que a Constituição do Brasil, em seu artigo 167, inciso VI, veda tão somente a transposição ou remanejamento de recursos de dotações, sem prévia autorização Legislativa, quando essa movimentação for de dotações de um Órgão para outro de categoria de programação para outra;

Considerando em consequência, que as transposições de recursos do mesmo Órgão e mesma Categoria de Programação independem de autorização Legislativa;

### **D E C R E T A:**

**Art. 1º** - Ficam transpostos os recursos de dotações orçamentárias, dentro do mesmo Órgão e categoria de programação, conforme artigo 4º, Inciso III, estabelecidos pela Lei Municipal nº 1.529, de 28 de Dezembro de 2009, na conformidade com o quadro anexo.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, em 05 de Abril de 2010.

MARCELO SOARES DA SILVA  
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado nesta Secretaria e publicado por afixação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

VALDIR APARECIDO DE MORAIS  
SECRET. ADMINISTRATIVO

# **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO**

ESTADO DE SÃO PAULO  
PRAÇA SÃO FRANCISCO Nº 26 - CENTRO - CEP 18.195-000 - CGC 46.634.077/0001-14  
FONE (15) 3267-8800 – FAX 3267-8815

## **Quadro Anexo ao Decreto nº 2034/ 2010 Transposição de Recursos**

<b>DA DOTAÇÃO</b>	<b>VALOR TRANSPOSTO</b>	<b>PARA A DOTAÇÃO</b>
02.00.00 - EXECUTIVO (89)		02.00.00 - EXECUTIVO (96)
02.10.00 – DEPTO SEGURANÇA PUBLICA		02.10.00 – DEPTO SEGURANÇA PUBLICA
02.10.01 – GUARDA MUNICIPAL		02.10.02 CIDADANIA E OUVIDORIA
06.1820017.2002 – MANUTENÇÃO DA UNIDADE		06.1820018.2002 – MANUTENÇÃO DA UNIDADE
3.1.90.11– VENCIMENTOS VANTAGENS FIXAS	R\$ 5.000,00	3.1.90.13– OBRIGAÇÕES PATRONAIS
02.00.00 - EXECUTIVO (177)		02.00.00 - EXECUTIVO (175)
02.15.00– VIGILANCIA SANIT. EPIDEMIOLOGICA		02.15.00– VIGILANCIA SANIT. EPIDEMIOLOGICA
02.15.01 – DPTO VIGIL. SANIT. EPIDOMOLOGICA		02.15.01 – DPTO VIGIL. SANIT. EPIDOMOLOGICA
10.304031.2002 – MANUTENÇÃO DA UNIDADE		10.304031.2002 – MANUTENÇÃO DA UNIDADE
3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 5.000,00	3.1.90.11– VENCIMENTOS VANTAGENS FIXAS
02.00.00 - EXECUTIVO (190)		02.00.00 - EXECUTIVO (182)
02.16.00 – DEPTO DE EDUCAÇÃO		02.16.00 – DEPTO EDUCAÇÃO
02.16.02 – ENSINO INFANTIL/ FUNDEB		02.16.01 – ENSINO INFANTIL
12.3650033.2002 – MANUTENÇÃO DA UNIDADE		12.3610032.2002 – MANUTENÇÃO DA UNIDADE
3.1.90.13– OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$ 2.000,00	3.1.90.13– OBRIGAÇÕES PATRONAIS
02.00.00 - EXECUTIVO (8)		02.00.00 - EXECUTIVO (38)
02.01.00– MANUTENÇÃO DO GABINETE		02.05.00 – DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO
02.02.01 – MANUTENÇÃO DO GABINETE		02.05.01 - EXPEDIENTE
04.1220004.2002 – MANUTENÇÃO DA UNIDADE		04.1220008.2002 – MANUTENÇÃO DA UNIDADE
3.1.90.11– VENCIMENTOS VANTAGENS FIXAS	R\$ 5.000,00	3.3.90.39 – OUTROS SERV. PESSOA JURIDICA
02.00.00 - EXECUTIVO (149)		02.00.00 - EXECUTIVO (161)
02.14.00 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		02.14.00 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
02.14.01 – UNIDADES DE SAUDE		02.14.02 – SETOR ASSIST. MEDICA
10.301027.2002 – MANUTENÇÃO DA UNIDADE		10.3010028.2002 – MANUTENÇÃO DA UNIDADE
3.1.90.11– VENCIMENTOS VANTAGENS FIXAS	R\$ 30.000,00	3.3.90.39 – OUTROS SERV. PESSOA JURIDICA
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 47.000,00</b>	

Capela do Alto, 05 de Abril de 2010

**DALILA AP. P. DA SILVA SEVERINO**  
**DIRETORA DPTO. FINANÇAS**

**MARCELO SOARES DA SILVA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**